LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM : VALORIZAR E FORTALECER A SAÚDE UNIVERSAL

Imprimir

Identificação

1) Título da experiência:

Implantação de Protocolos de Enfermagem para ampliação do acesso na Atenção Primária à Saúde em Santa Catarina.

2) Tema:

Ampliação do escopo de práticas

2.2) Subtema (Ampliação do escopo de práticas de enfermagem):

Melhoria do acesso aos serviços de saúde
Efetividade clínica na atenção aos usuários/pacientes

3) Nome dos autores:

1. Elizimara Ferreira Siqueira
2. Helga Regina Bresciani
3. Sandra Regina da Costa
4. Karina Mendes Garcia

4) Nome do autor responsável pelo contato durante o processo de seleção:

Elizimara Ferreira Siqueira

5) CPF do responsável pelo contato durante o processo de seleção:

99620685920

6) E-mail de contato do responsável pelo contato durante o processo de seleção:

elizimaraa@gmail.com

7) Telefone de contato do responsável durante o processo de seleção:

(48) 9980-53688

8) Estado:

Santa Catarina

8.1) Município:

Florianópolis

9) Nome da Instituição onde a experiência se desenvolveu (serviço/instituição):

Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

10) Data de inicio da experiência (Mês e ano de início da experiência):

01/03/2016

11) Data de finalização da experiência (Mês e ano da finalização – se a experiência ainda não encerrou considerar a data fim como a data da inscrição):

30/11/2019

Relato

12) Conte sobre sua experiência. (Contextualize a experiência: onde ela ocorreu ou ocorre, quais os serviços ou instituições envolvidos, quem são os atores, a quem ela se dirige, quem os apoiou):

A experiência ocorreu no estado de Santa Catarina. O Conselho Regional de Enfermagem (Coren/SC), firmou Termo de Cooperação Técnica no ano de 2016 com a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, visando adoção dos Protocolos de Enfermagem para expansão no estado de Santa Catarina. Os Enfermeiros da Comissão Permanente de Sistematização da Assistência de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis (CSAE), já possuíam um trabalho consolidado na construção de Protocolos de Enfermagem para Atenção Primária a Saúde (APS). Tais documentos foram construídos sob as premissas de Segurança do Paciente, Segurança Profissional, Prevenção Quaternária, ou seja, não causar dano ao paciente através de sobrediagnósticos e sobretratamentos, e sobretudo, baseados nas melhores evidências científicas. Todos esses protocolos foram chancelados pelo Plenário de Conselheiros do Coren/SC e apoiados pelos gestores da Secretaria Municipal da capital do estado.

13) O que motivou a realização desta experiência? (Justificativa e objetivos) :

A Enfermagem desempenha papel preponderante na efetivação do Sistema Único de Saúde (SUS) nos diversos espaços: da assistência, do ensino e da pesquisa. Manifesta sua essência e especificidade no cuidado ao ser humano, seja no

aspecto individual ou coletivo. Especificamente na APS, por meio da ampliação do acesso e da prática clínica, as atribuições dos profissionais de Enfermagem estão voltadas à promoção de saúde, prevenção e tratamento de agravos, e reabilitação da saúde dos indivíduos e comunidade, realizados de maneira interdisciplinar e multiprofissional1.
A utilização de um protocolo clínico assistencial visa primordialmente cumprir a legislação que engloba o exercício profissional da Enfermagem, não podendo o enfermeiro ampliar sua prática quanto a prescrições de medicamentos e solicitações de exames, se esses não estiverem devidamente protocolados234.
O Planejamento Estratégico do Coren/SC no eixo da Gestão do Cuidado de Enfermagem preconizou fortalecer as ações de Fiscalização referentes à legislação sobre: dimensionamento dos profissionais, Sistematização da Assistência de Enfermagem, Protocolos Assistenciais, Exercício Profissional, Código de Ética, dentre outros.
O presente trabalho justifica-se principalmente pela realidade de muitos municípios do estado serem de pequeno porte e não reunirem condições para elaboração de protocolos para Enfermagem, apesar da exigência legal para o avanço da prática clínica do enfermeiro. Assim o principal objetivo é propiciar aos municípios do estado de Santa Catarina a adoção de Protocolos de Enfermagem para ampliação da prática clínica do enfermeiro na APS.

14) O que foi realizado? (Quais eram os objetivos?):

Para propiciar aos municípios a adoção dos protocolos se fez necessário sensibilizar os gestores municipais e enfermeiros sobre a importância da ampliação da prática clínica desfazendo mitos sobre atuação do enfermeiro na APS, além de esclarecer sobre o requisito legal para a implantação dessas rotinas no âmbito das instituições. Capacitar os enfermeiros dos municípios para utilização dos protocolos de Enfermagem após adesão ao programa.

15) Como a experiência se desenvolveu? (Metodologia e atividades desenvolvidas):

O Coren/SC firmou parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis dos seguintes protocolos: 1) Saúde da Mulher – Acolhimento às demandas da mulher nos diferentes ciclos de vida; 2) Infecções sexualmente transmissíveis e outras doenças transmissíveis de interesse saúde coletiva, Dengue/Tuberculose; 3) Atenção à demanda espontânea de cuidados no adulto; e 4) Hipertensão, Diabetes e outros fatores associados a doenças cardiovasculares.
Em 2017 iniciou-se um trabalho de sensibilização e divulgação dos protocolos com a participação do Coren/SC em reuniões do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) e da Secretaria de Estado da Saúde (SES).
Assim, por meio da Decisão Coren/SC 004 de 2018 foi instituído o Programa de Adesão aos Protocolos de Enfermagem na Atenção Básica. Por conseguinte, foi dada publicidade às etapas para a adesão aos Protocolos sendo a primeira delas o preenchimento de formulário específico, que atendem aos critérios mínimos para adesão, como Responsável Técnico formalizado junto ao Conselho Regional, anuência do gestor da Atenção Primária e do representante legal da instituição (Secretário Municipal de Saúde).
Desta forma, os municípios passaram a buscar informações para adotar os protocolos de forma integral ou parcialmente, após preenchimento de formulário disponível no site do Coren/SC. A segunda etapa para a adesão compreende a assinatura do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Secretário Municipal de Saúde e a Presidente do Coren/SC. Então a Secretaria Municipal de Saúde é contatada para acertar detalhes da capacitação, que é realizada pelos Enfermeiros da CSAE de Florianópolis atendendo as metodologias ativas já consolidadas e validadas na experiência da capital do estado.

16) O que foi transformado por meio da experiência? Quais os resultados alcançados?

O formulário foi publicado no site do Coren/SC em março de 2018 e em abril, por ocasião da primeira capacitação presencial dos municípios de Antônio Carlos, Rancho Queimado e Tijucas, foi lançado oficialmente o Programa de Adesão aos Protocolos com a participação dos secretários Municipais de Saúde e o grupo dos enfermeiros facilitadores da Secretaria Municipal de Florianópolis, que é a instituição parceira.
O Programa de adesão aos Protocolos recebeu 222 solicitações dos 295 municípios catarinenses.
Atingimos um total de 103 municípios habilitados, o que compreende todos os módulos de capacitação realizados, termos de cooperação técnica devidamente assinados e registrados. Em processo de implantação encontram-se 43 municípios, com termo de adesão assinados, porém com módulos pendentes para a capacitação.
Até o fim do ano atingiremos mais 67 municípios, atingindo 72,2% dos municípios do Estado. Até o momento 1023 enfermeiros foram habilitados para utilização dos protocolos.

17) Que desafios foram encontrados para o seu desenvolvimento?

Os desafios impostos são grandes, contudo os avanços são infinitamente maiores.
Os principais desafios encontrados se constituem nas divergências dos modelos de atenção médico-centrados, ou baseados num entendimento de APS seletiva, com barreira de acesso e dificuldade quanto ao entendimento de uma prática clínica do enfermeiro mais abrangente sobretudo por parte de outras categorias profissionais.
Ainda há um agravante por parte do Programa Farmácia Popular que não aceita o enfermeiro como prescritor e muitos municípios tem sua relação de medicamentos ofertada exclusivamente por esse Programa o que inviabiliza a prescrição por enfermeiros que aderiram aos protocolos de Enfermagem.

18) Estes desafios foram superados? Como?

Vários movimentos têm se sido aliados desse processo, como a discussão por parte da Secretaria de Estado da Saúde quanto acesso avançado e outros movimentos de educação permanente do Coren/SC quanto ao modelo de atenção da APS e a prática do Enfermeiro. O Coren/SC ainda realizou uma campanha publicitária para conscientizar a população sobre o papel da Enfermagem na Atenção Primária, quanto a prescrição de medicamentos e solicitação de exames.
Alguns municípios têm modificado a relação de medicamentos municipais para adequar a oferta aos pacientes, mesmo que em número menor.

19) Por que essa experiência foi importante? (Conclusão):

Os resultados apontam a oferta de consultas de Enfermagem onde não havia atendimento clínico do enfermeiro, ampliação do acesso, diminuição significativa das filas de espera, aumento da resolutividade das consultas, seguindo as melhores evidências constituindo-se, em economicidade para o SUS, reaproximação das equipes e sobretudo satisfação do usuário. Os protocolos de Enfermagem têm se constituído como indutor da discussão do modelo de Atenção Primária no estado e por conseguinte modificado práticas e quebra de paradigmas.
Os resultados da parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis e o Coren/SC passaram a ser compartilhados em todo o país junto com a experiência de outros quatro conselhos regionais, com objetivo de fornecer

subsídios para implementação em outros estados. O Conselho Federal de Enfermagem utilizou as experiências já desenvolvidas para criar as "Diretrizes para Elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde pelos Conselhos Regionais".
Todos os procedimentos adotados são regidos pelos fundamentos da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e, por fim, publicidade para ter o reconhecimento da sociedade. Neste sentido, tal parceria para de adesão aos protocolos permite a valorização e o protagonismo da Enfermagem na Atenção Primária.

20) A experiência contou com financiamento externo?

O Coren/SC viabiliza o deslocamento dos enfermeiros facilitadores para a capacitação nos diferentes municípios que tem no Termo de Adesão o documento legal necessário para a utilização dos protocolos após a capacitação, passando então a utilizarem as recomendações necessárias que ampliam o acesso nas Unidades Básicas de Saúde.

21) Campo aberto para escrever outras informações pertinentes e não contempladas pelas questões anteriores:

Referências
1.Organização Pan-Americana da Saúde. Ampliação do papel dos enfermeiros na atenção primária à saúde. Washington, D.C.: OPAS; 2018
2.BRASIL. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jun. 1986. Seção 1, p. 9273.
3.BRASIL. Decreto Lei 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 jun. 1987. Seção 1, p. 8.853-8.855.
4.CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 564, de 06 de novembro de 2017. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3112007_4345.html.

22) Campo aberto para inserção de arquivos de imagens que retratem a experiência:

Anexo

23) Anexar a Declaração de Compromisso assinada conforme modelo publicado no Chamamento (Anexo I):

Download

Criação : 30/11/2019 22:02:30

Atualização : 12/12/2019 20:25:18

Enviar por Email
Caso queira enviar essa ficha por email preencha o nome e email do destinatário.

Nome:* Texto:

Email:*

Enviar Email